Lei n.º 4319 de 25 de março de 2026.

SÚMULA: Amplia o número de vagas para os cargos de Psicólogo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. AMPLIA para 27(vinte e sete), o número de vagas para o cargo de Psicólogo, no quadro de provimento efetivo, Grupo Especialista, Classe inicial G5, criado pela Lei nº 1.580/2007, com número de vagas definido pela Lei nº 4203/2025.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 25 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
26/03/2026 13:29:58

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/03/2026 13:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p066c3fee97585